



CERÂMICA CLUBE

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, realizada no dia 16 de Março de 2009, na sala de reuniões do Cerâmica Clube.

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e nove, as 19h30, na sala de reuniões do Cerâmica Clube, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, sob a **Presidência do Conselheiro José Carlos Casagrande**, com as presenças dos nobres conselheiros: Dib Antonio Filho, Fábio Silvestre, João Batista Bulgarelli, João Batista Guerra, Jose Aparecido Firmino de Souza, José Augusto Rossignoli, José Roberto Gomes da Rosa, José Serafim Guarnieri, Julio César B. Bueno, Marcos Brandão dos Santos, Oscar Táparo Junior, Paulo A. de C. Barbosa, Sérgio Cavalheiro e Vítor Antonio Mariozi. A reunião foi interrompida às 22:00h do dia 16 de março e teve a continuação no dia 30 de março com a aprovação de todos os Conselheiros. A ordem do dia foi seguida. **Item 1**-Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior de 16/02/2009, aprovada sem alterações por unanimidade. **Item 2**-Verificação de presença e apreciação de aceitabilidade de justificativa de falta na reunião de anterior dos conselheiros João Batista Bulgarelli, José Roberto Gomes da Rosa, Oscar Táparo Júnior, Paulo A. C. Barbosa e Sérgio Cavalheiro, todas as faltas consideradas justificadas. **Item 3**-Leitura Informativa da reunião da Diretoria Executiva realizada em 17/02/2009, CD discorda do conteúdo da ata de reunião da DE uma vez que são tomadas decisões importantes pela Diretoria e não mencionadas em ata (exemplos: reformas em prédios; demissão de funcionário; aumento do quadro de funcionários; realização de parcerias; entre outros). **Item 4**-Balancete de verificação Fevereiro/2009 bem como Razão e Balancete por Centro de Custos, Fluxo de Caixa Contas a pagar x receber até 16/03/2009, Balancete de Verificação Som ao vivo no terraço em 06, 13 e 20/02/2009, Baile de Casais 14/02, Noite da Ressaca em 28/02/2009, Carnaval 2009, Planilha de Centro de Custos Fevereiro/ 2009, CD analisou com ressalvas: **1)** Voltar fazer fluxo de caixa (planilha Excel); **2)** Enviar previamente aos Conselheiros do Balanço e Fluxo de Caixa (planilha Excel). **Item 5**-Relação de contratos de aluguéis realizados Janeiro de 2009, apreciados sem ressalvas. **Item 6**-Artigo 61 do Estatuto Social: e) encaminhar ao Conselho Deliberativo, até 28 de fevereiro, o relatório anual das suas atividades, esse item não apreciado o CD apreciará na próxima reunião. **Item 7**-Resposta ao pedido feito pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária realizada em 16/02/2009 – Ofício 001/2009 e Ofício 002/2009; respostas do Ofício 001/2009 explanado os parágrafos do ofício da diretoria: Sobre a listagem de inadimplentes CD entende que as respostas da DE não foram claras, uma vez que conforme ofício enviado pelo gerente do clube informa que o sistema contém falhas, não sendo possível gerar informações precisas, já que o mesmo apresenta sócios mesclados com ex-sócios (mais uma vez justifica a troca de sistema como já solicitado pelo CD). Sobre o processo trabalhista o CD entende que resposta da DE não foi suficiente uma vez que cópia do “PROCESSO” não foi enviada e nem a petição inicial, onde o CD poderá identificar os pontos falhos da administração que levaram às reclamações e lembra que o atual Presidente está na 3ª gestão e poderia ter corrigido essas irregularidades nos anos em que já foi presidente. Sobre a taxa de obras o CD entende que a DE não respondeu a pergunta feita, existe um PROJETO que era a construção de obras na área adquirida, que foi aprovado pelo CD e por assembléia pelos Sócios, com Taxa de obras específicas



CERÂMICA CLUBE

para tal, portanto deveria haver controles específicos (de valor e prazo a serem cumpridos), o relatório que a DE encaminha, ao conselho, não é um conta corrente, será encaminhado modelo, é somente um controle de saldo que não demonstra quanto foi aplicado na área em questão. O Conselheiro João Batista Guerra solicitou que os seguintes tópicos fossem respondidos pela diretoria: **1.** Verificar se o Projeto aprovado em reunião conjunta Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do dia 19/07/2006, foi concluído in totum; **2.** Se concluído, qual foi o custo final das obras; **3.** Se ainda não concluída o que está faltando dentro do projeto para sua conclusão; **4.** Qual foi o montante arrecadado com a taxa de obras para a execução desse projeto; **5.** Verificar se, no caso de conclusão, houve sobra de numerário; **6.** Se ainda não concluída, o porquê, qual a razão da não conclusão. Em função das dúvidas quanto a aplicação dos valores arrecadados com a taxa de obras o Conselho resolveu consultar o Conselho Fiscal antes da AGO, de 15 de abril e esclarecer se os recursos foram aplicados integralmente para a finalidade que é arrecadada. Portanto o Conselho Fiscal será convidado a participar de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para o dia 13 de abril, próximo às 20:30h. O CD lamenta a confusão causada em torno do assunto dissídio coletivo, confusão causada pela redação da ata da diretoria que gerou dupla interpretação e questionamentos indevidos. Ofício 002/2009: O Conselho deliberou em convidar o Sr. Presidente e Vice da DE para maiores esclarecimento no dia 13/04/2009, segunda-feira às 19:30h, principalmente sobre a frase: “*que a todo custo tentam desestabilizar a administração de um Clube que se encontrava as(sic) beiras(sic) de um colapso*”, já que o Diretor Tesoureiro da administração anterior é hoje conselheiro e questiona tal declaração e o CD nunca viu relatório nenhum que levasse a essa afirmação. A inclusão da determinação da Comissão de Sindicância na ata e no ofício foi para oficializar uma conversa que ocorreu na secretaria do clube, para que não haja alegação de ignorância no caso de candidatos a sócios frequentarem o clube. **Item 8-** Caixa de sugestões e assuntos gerais: O Presidente do conselho senhor José Carlos Casagrande, solicitou revisão dos valores de títulos a serem vendidos para filhos(as) de sócios, que ficou assim definido: título individual valor R\$ 300,00 (trezentos reais) podendo ser pago em até 30(trinta) vezes e o título familiar com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) podendo ser pago em até 30 (trinta) vezes, a venda dos mesmos só será possível após quitação integral de todas as parcelas restantes. Para transformar o individual em familiar, o sócio pagara a diferença integralmente. Convocação de associados para A.G.O. conforme Edital anexo e nomeação da mesa de trabalhos para a assembléia. Foram analisadas e aprovadas as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal: Marcelo Donizete Simplicio, Anselmo José J. Vallim, Denio Donati Orru, Edson Luis Gomes da Rosa e Orlando Antonio Chiorato. O Conselheiro Dib Antonio Filho levou ao conhecimento do Conselho Deliberativo boatos e informações falsas que estão denegrindo a imagem do CD e de seus membros, informações divulgadas por membro da diretoria Sr. Luis Baiochi, nas dependências do clube, fato confirmado pelos Conselheiros Paulo A. de C. Barbosa e Fabio Silvestre, o conselho resolveu levar ao conhecimento do Presidente da Diretoria Executiva e solicitar medidas punitivas, previstas no Regimento Interno Artigo 25 item II, assunto que será tratado na reunião extraordinária do dia 13 de abril. O Balanço geral do exercício anterior encaminhado para apreciação na reunião de 16 de fevereiro, **não foi aprovado** em razão das dúvidas surgidas sobre a aplicação dos valores da Taxa de Obras e aguarda do Conselho Fiscal novo parecer sobre os valores. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente

Conselho Deliberativo – 2009

E-mail: deliberativo@ceramicaclube.com.br



CERÂMICA CLUBE

deu por encerrada a reunião, às 21:00h, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim, Dib Antonio Filho, assinada _____, e pelo senhor Presidente da reunião _____.

Mogi Guaçu, 16 de Março de 2009.

Dib Antonio Filho - Secretário

José Carlos Casagrande - Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.